

ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 354/2025 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 354/2025 - GP, de 18 de agosto de 2025, publicada na edição nº 5783, fls. 05 a 07, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 354/2025-GP

CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Nomeia as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense - CMDMC, para o biênio 2025-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.310, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da mulher e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense;

CONSIDERANDO o Edital Nº01 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDMC, que estabeleceu os critérios para a eleição das representações da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO o Fórum realizado em 04 de julho de 2025 e a respectiva Ata, que registrou as representantes eleitas da sociedade civil com base na ordem de votação;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o resultado da eleição com o disposto no Art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 4.310/2025, que estabelece o princípio da representação por entidade, composta por uma titular e uma suplente;

CONSIDERANDO que, em razão disso, a presente nomeação organiza as representações por entidade, tornando explícito que as entidades Grupo de Valorização Negra do Cariri - GRUNEC, Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC e Associação pelo Melhoramento do Bairro Zacarias Gonçalves foram eleitas sem uma suplente diretamente vinculada, e que a convocação em caso de vacância ou impedimento de suas titulares seguirá o critério de classificação subsequente, conforme determina o Art. 9º, Parágrafo Único, da referida Lei, garantindo a fidelidade e a segurança jurídica do ato;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento à reestruturação e funcionamento do CMDMC, nomeando suas conselheiras para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CRATENSE - CMDMC** de Crato, Estado do Ceará, para o biênio 2025-2027, na forma que segue:

DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS:

Titular: ISADORA DE OLIVEIRA SILVA

Suplente: ANA LUÍSA MOREIRA DE BRITO

b) SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Suplente: TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: CAMILA EMANUELLE DOS SANTOS BEZERRA

Suplente: MILLENA RAYANNY XAVIER DA SILVA

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: ADRIANA DE SOUSA LIMA

Suplente: MARIA STELA MACHADO BANTIM

e) CHEFIA DE GABINETE:

Titular: ANNE HELOISE DE CASTRO NESS

Suplente: VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: SÂMIA AMORIM BATISTA ROMUALDO

Suplente: MARIELL LIMA COSTA

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: HALINNE DE ARAUJO VIEIRA CAVALCANTI

Suplente: ROGERIA VIEIRA

DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**a) Conselho Comunitário de Defesa Social:**

Titular: FRANCISCA ALVES SILVA

Suplente: MARIA RENATA NUNES DE SOUSA

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Crato:

Titular: CELIANE DAVID BISPO

Suplente: EVANILDA TAVARES FAUSTINO DA SILVA

c) Instituto Flor de Piqui:

Titular: MARIA FABIANA MOREIRA ALMEIDA

Suplente: TATIANE MARQUES VITORINO

d) Coletivo Mulheres do Mutirão:

Titular: JULIANA GOMES DA SILVA

Suplente: CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES

e) Grupo de Valorização Negra do Cariri - GRUNEC:

Titular: VERÔNICA NEUMA DAS NEVES CARVALHO

f) Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC:

Titular: MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO

g) Associação pelo Melhoramento do Bairro Zacarias Gonçalves:

Titular: MARA GOMES GUEDES

Parágrafo Único. O mandato das Conselheiras do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CRATENSE - CMDMC, do Município do Crato, se dará pelo período de 04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2025 – GP
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO COM A
CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos XI e XIII, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as exigências quanto à regulamentação dos critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de aprovação em estágio probatório;

CONSIDERANDO os artigos 1º, 4º, 19 e o os incisos I e II do § 2º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 66/2023 – GP, de 18 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Comissão de Avaliação do estágio Probatório quanto às avaliações realizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o estágio probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos servidores públicos municipais, abaixo listados, em razão de suas aprovações nas avaliações de desempenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
51101	ALDENIR RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL- PEDAGOGIA	10/10/2022
51109	ANA CLARICE DE SOUZA VERISSIMO	ORIENTADOR EDUCACIONAL- PSICOLOGIA	10/10/2022
51046	ANA RAFAELA FETOSA DE CARVALHO	ANALISTA DE GESTÃO-SEC.ESCOLAR	10/10/2022
51055	ANAGESSICA FERNANDES NONATO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO-SEC.ESCOLAR	10/10/2022
51064	ANTONIO JACKSON ANDRADE GONZAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	10/10/2022
51067	BRUNA JESSICA COSTA	PROFESSOR	10/10/2022
51048	EDNA FENELON BEZERRA	PROFESSOR	10/10/2022
51049	FREMBLAY MOREIRA FREITAS	PROFESSOR	10/10/2022
51070	HORTENSIA DA SIÇVA EUGENIO FERREIRA	PROFESSOR	10/10/2022
51056	ISAEL WILLIAM LIMA VIEIRA	ANALISTA DE GESTÃO-SEC.ESCOLAR	10/10/2022

51052	JESSYCA NAYARA BATISTA XAVIER	PROFESSOR	10/10/2022
51073	JHAINÉ TEODOZIA PEREIRA LEI SILVA SIMOES	PROFESSOR	10/10/2022
51058	JOSE LEONARDO LEITAO DA SILVA	PROFESSOR	10/10/2022
51059	JOSILENE MARCELINO FERREIRA	PROFESSOR	10/10/2022
51096	MARIA DAYANE PEREIRA	PEDAGOGO	10/10/2022
51061	MARIA DE LOURDES DA ANUNCIÇÃO PATRÍCIO	PROFESSOR	10/10/2022
51077	MARIA DJANE SOUSA FREITAS	PROFESSOR	10/10/2022
51111	MAX CONRADO BRASIL	ORIENTADOR EDUCACIONAL- PSICOLOGIA	10/10/2022
51105	PAULO ROBERTO DA SILVA LEAL	ORIENTADOR EDUCACIONAL- PEDAGOGIA	10/10/2022
51107	RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL- PEDAGOGIA	10/10/2022
51080	ZILMA DE SOUSA DUARTE E SILVA	PROFESSOR	10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
51071	ALINE FERNANDES DE MENDONÇA	BIBLIOTECARIO	10/10/2022
51043	ISAAC LINHARES LANDIM	MÚSICO/PERCUSSÃO	10/10//2022
51088	LADISLAU DA SILVA FERNANDES	MÚSICO/TROMPETE	10/10/2022
51066	LARISSA MAXIMIANO DA SILVA	MÚSICO/SAXOFONE BARITONIO	10/10/2022
51047	MARIA LUDMILA DE SOUSA SILVA COSTA	BIBLIOTECARIO	10/10/2022
51090	THOMAS RAVELLY FEITOSA ALVES	MÚSICO/TUBA	10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
51100	CECILIA LUIZA CARVALHO ARAUJO	ANALISTA DE PREVIDENCIÁRIO	10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
51045	ANA PRISCILLA GONÇALVES AVELINO	ANALISTA DE GESTÃO	10/10/2022
51042	JOAO ROSA COELHO FILHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/10/2022
51072	TATIANA DA SILVA SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO	10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
51093	APARECIDA SAUANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	10/10/2022
51098	FELIPE BEZERRA DE CARVALHO	ORIENTADOR SOCIAL	10/10/2022
51104	MARIA LAIS AMORIM DE MATOS	ORIENTADOR SOCIAL	10/10/2022
51044	MONIQUE SOUZA LEITE	ANALISTA DE GESTÃO	10/10/2022
51108	RITA DE CASSIA HELLEN ALENCAR FREIRE	CUIDADOR SOCIAL	10/10/2022
51076	SAIANE SILVA LINS	PSICÓLOGO	10/10/2022
51074	VITOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATIAS	PSICÓLOGO	10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DE CLIMA

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
51112	EDMAR DA SILVA GAMA	FISCAL DE CONTROLE URBANO	10/10/2022

51084	ERICKSON CRISTIAN PASTOR FERREIRA	ANALISTA AMBIENTAL (ENSINO SUP.EM DIVERSOS CURSOS)	10/10/2022
51051	GIRLANIO HOLANDA DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	10/10/2022
51053	HEMERSON SOARES LANDIM	FISCAL AMBIENTAL	10/10/2022
51092	TARCIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR	FISCAL DE CONTROLE URBANO	10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
51079	JANEMARY FREIRE SOUZA RODRIGUES	TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES	10/10/2022
51081	VITOR CRUZ WERTON SALES	ENGENHEIRO CIVIL	10/10/2022
51050	WILLIAM ELIAS DA SILVA	TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
51083	LEANE FIALHO DE MELO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 496/2025 - GP
CRATO - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das alíneas “a” e “e”, do Inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Banda Municipal de Música do Crato contribuem de forma efetiva e diferenciada nas atividades artístico-culturais, sendo responsáveis por executar números musicais em atos solenes oficiais, eventos cívicos, sociais, culturais, artísticos, além do conhecimento técnico exigido, da disponibilidade e do comprometimento dos integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, dos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

NOME	ATIVIDADE	VALOR (R\$)
ELIDON FRANCISCO DA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	700,00
ALBERTO DE SOUSA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	700,00
JAMES DA LUZ CHAGAS	MÚSICO PROFESSOR	700,00
MARCOS DO NASCIMENTO NÓBREGA	MÚSICO PROFESSOR	700,00
LEONARDO DE SOUSA BEZERRA	DIRETOR	700,00

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 13 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2025-GP
CRATO - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a estruturação do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o inciso III, do Art. 1º, da Portaria Nº 154/2025 – GP, de 20 de março de 2025, que nomeia os membros do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância, na forma que segue:

“Art. 1º. (...)”

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Suplente: Tiago de Assis Andrade, inscrito no CPF nº 026.614.123-44.

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria Nº 154/2025-GP, de 20 de março de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 611/2025 – SMPG
CRATO - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 692.988.233-04, para o cargo de MAESTRO TITULAR, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 20 de outubro de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 612/2025 – SMPG
CRATO - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ ERIVAN SANTANA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 812.078.753-68, para o cargo de REGENTE AUXILIAR, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de outubro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 613/2025 – SMPG
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSE DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 569.113.273-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF PAULO LIMAVERDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000130/2025- Edital nº 91003/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.10.03.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Educação. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais didáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 05/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 20 de outubro de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.02.12.01

CONTRATO: 2025.10.14.2 / DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS DE USO VETERINÁRIO PARA SUPRIR O CENTRO DE ZOONOSES DO CARIRI. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e SEDAR ANESTÉSICOS LTDA – Sr. Fabiano Pereira Titoni. / VALOR: R\$ 4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.02.12.01

CONTRATO: 2025.10.14.3 / DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS DE USO VETERINÁRIO PARA SUPRIR O CENTRO DE ZOONOSES DO CARIRI. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME – Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior. / VALOR: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 2025.07.09.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.06.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM DO CANAL DO RIO GRANJEIRO, 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM EXTENSÃO DE 3,40 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES TÉCNICAS.

OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES

VIGÊNCIA: 09/09/2025 A 09/11/2025

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.20.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Educação vem convocar a Empresa: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.248/0001-49 com sede na Rua Manoel Lopes Bezerra, nº 15, Sala B, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-100 - Juazeiro do Norte/CE, A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.20.1, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 SALAS EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 962018 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE (NOVO PAC), sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.20.1. Crato/CE, 20 de setembro de 2024.

Neyla Cyrce Brito Falção Cavalcanti
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.02.12.01

CONTRATO: 2025.10.14.1 / DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS DE USO VETERINÁRIO PARA SUPRIR O CENTRO DE ZONÓSES DO CARIRI. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – Sr. Nathan Omar Sena Alcântara. / VALOR: R\$ 2.234,88 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.13.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.16.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.104.617/00014-85, SEDIADA NA RUA CARLOS GOMES, Nº 37, BAIRRO CIDADE NOVA, MARABÁ-PA. CONTRATO: 2025.10.15.2 - VALOR R\$ 31.160,54 (TRINTA E UM MIL CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.04.122.0021.2.209. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.13.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.16.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.104.617/00014-85, SEDIADA NA RUA CARLOS GOMES, Nº 37, BAIRRO CIDADE NOVA, MARABÁ-PA. CONTRATO: 2025.10.13.2 - VALOR R\$ 7.458,06 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.18.1. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.18.2. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.18.4. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL – FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.20.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN- LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.027,00(TRINTA E TRÊS MIL E VINTE E SETE REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2022.09.20.1 CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 132.108,00(CENTO E TRINTA E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 165.135,00(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA N° 474/2025-SMS
CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA ESPEDITA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/10/2025 a noite e retornando no dia 19/10/2025.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	18 e 19 de outubro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**PORTARIA Nº 22/2025**
CRATO/CE, 20 de Outubro de 2025.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **GEORGE WEINER TORRES DE BRITO**, matrícula nº 1145, Portaria n. 576/2025 - SMPG, ocupante de cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública municipal **MARIA TOMAZ DE JESUS**, matrícula nº 1093, Portaria n. 122/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **ASSESSOR II**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** referente à **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 20 de Outubro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 12/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 79/2025 - SMASC
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores públicos municipais Ricardo de Sousa Aguiar, matrícula n. 54437, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Social Especial, Portaria n. 170/2025-SMPG e Elivania Mendes de Alencar, matrícula n. 3586, Portaria n. 172/2025-SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora da Unidade de Acolhimento Institucional, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto abaixo relacionado:

OBJETO

Aquisição de materiais de copa, cozinha, cama, mesa e banho destinados a suprir e manter em adequado funcionamento as unidades administrativas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 20 de outubro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA Nº 118/2025 – SMPG
CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Secretário(a) de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público **RIVALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, CPF: 876.778.813-00, matrícula nº 54643, Portaria nº 311/2025 – SMGP, de 13 de março de 2025, ocupante do cargo de GERENTE DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o servidor **WEINNE JERBIANO ALVES DAVID**, CPF: 042.223.733-70, matrícula nº 54642, Portaria nº 312/2025 – SMGP, de 13 de março de 2025, ocupante do cargo de COORDENADOR DE FROTA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (GASOLINA COMUM) DESTINADO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 06/2025 – GP

PORTARIA 119/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANTONIA ADELIA BARROS TEMOTEO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANTONIA ADELIA BARROS TEMOTEO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2477**, portador(a) do CPF: **214.531.523-34**, a contar do dia **20/09/2025 a 01/04/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 120/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOAO BATISTA DE ANDRADE**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOAO BATISTA DE ANDRADE**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2990**, portador(a) do CPF: **930.581.013-68**, a contar do dia **09/10/2025 a 07/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 121/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **1591**, portador(a) do CPF: **810.739.173-04**, a contar do dia **08/10/2025 a 17/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 122/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **TERESINHA PORFIRIO DO NASCIMENTO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **TERESINHA PORFIRIO DO NASCIMENTO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2021**, portador(a) do CPF: **462.165.533-72**, a contar do dia **10/10/2025 a 29/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 123/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **LENINA LUDIMILA SAMPAIO DE ALMEIDA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LENINA LUDIMILA SAMPAIO DE ALMEIDA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **54099**, portador(a) do CPF: **059.059.514-89**, a contar do dia **13/10/2025 a 11/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 124/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ZARA LAMEC BRITO LOSSIO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ZARA LAMEC BRITO LOSSIO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2105**, portador(a) do CPF: **700.910.563-49**, a contar do dia **09/10/2025 a 07/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 125/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA CELIA ALVES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA CELIA ALVES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **1824**, portador(a) do CPF: **581.044.703-10**, a contar do dia **11/10/2025 a 09/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 126/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENESES FERREIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENESES FERREIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **26834**, portador(a) do CPF: **172.170.673-91**, a contar do dia **29/09/2025 a 27/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 127/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **EUFRASIA MARIA BARBOSA BRITO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **EUFRASIA MARIA BARBOSA BRITO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **23580**, portador(a) do CPF: **276.188.463-91**, a contar do dia **08/10/2025 a 22/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 128/2025 – SMPG**Crato, 20 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DE FATIMA ROMAO DE SOUZA VIEIRA DE MELO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA ROMAO DE SOUZA VIEIRA DE MELO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **23693**, portador(a) do CPF: **059.220.623-87**, a contar do dia **10/10/2025 a 24/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804.01/2025-CMC - CONTRATO Nº 202505090001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0804.01/2025-CMC- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CONTRATADA(O).....: 60.162.758 GEFERSON FERREIRA DOS SANTOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REPAROS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO-CE - VALOR TOTAL: R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal, R\$ 58.320,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos, Manutenção e Conservação de Equipamentos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0905.01/2025-CMC - CONTRATO Nº 202505140002 - ORIGEM: Dispensa Nº 0905.01/2025-CMC- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CONTRATADA(O).....: IMPERIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE - VALOR TOTAL: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.002 - Manutenção Administrativa do Plenário e da Atividade Parlamentar, R\$ 59.940,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Equipamentos, Locação de Equipamentos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025